



MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 06/02/2003
Jornal Diário
MS
Jeziel
Assinatura

DECRETO Nº 781 / 2003

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Rui Felipe Kopper**, do cargo em Comissão de **Gerente de Administração**, símbolo GER-A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 03 de Fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

